



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

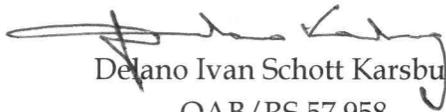
Estado do Rio Grande do Sul

Parecer Jurídico

Após análise da documentação encaminhada, esta Assessoria Jurídica ratifica os termos do Edital do Processo Licitatório nº 10/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objeto: "Pavimentação com pavimento intertravado, com emprego de meio fio concreto de pré-moldado, execução de passeio em concreto (calçada), bueiros e rede de drenagem pluvial na Rua Max Retzlaff _ Trechos" a ser realizado no dia 02 de julho de 2024.

Consideramos respeitados os preceitos da Lei nº 14.133/21 e atendidos os princípios jurídicos da Administração Pública.

Paraíso do Sul, 17 de junho de 2024.


Delano Ivan Schott Karsburg
OAB/RS 57.958

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS.